



## CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

### **Indicação nº 035/2026**

Autoria: Vereador César Luiz Piran e Bancada do PL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores infra-assinados, nos termos dos arts. 258 e 259 do Regimento Interno, apresentam a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

#### **Instalação de câmeras nos ônibus escolares do Município.**

Justificativa:

Por meio da presente indicação, solicitamos a avaliação da possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento em todos os ônibus escolares utilizados no transporte de alunos da rede pública municipal de ensino.

A implantação desses equipamentos tem por objetivo contribuir para a segurança e a integridade física dos estudantes, coibir práticas de bullying e outras condutas inadequadas durante os deslocamentos, além de possibilitar o acompanhamento do comportamento dos usuários e auxiliar na proteção do patrimônio público. Da mesma forma, poderá colaborar na identificação e apuração de eventuais situações envolvendo o uso de substâncias ou materiais proibidos no ambiente escolar.

O Poder Executivo poderá regulamentar a forma de instalação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como definir o órgão responsável pelo armazenamento, gerenciamento e proteção das imagens. Deverão, ainda, ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir o sigilo e a segurança das gravações, em conformidade com a legislação vigente, preservando a honra, a imagem, a intimidade e a privacidade das crianças e adolescentes que utilizam o transporte escolar.

Contando com a atenção e pronto atendimento por parte da Administração Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 17 de junho de 2026.

Cesar Luiz Piran  
Vereador Autor (PL)

Edison Demarchi  
Vereador (PL)